

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIMOSO
DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO
PRELIMINAR**

**I
DOS RECURSOS**

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes aos CARGOS **001 e 002 - PROFESSOR PEDAGOGO**, que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 001/2022 do CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MIMOSO.

**II
DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS
ANÁLISE DOS RECURSOS**

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

Questão 07

Improcedem as alegações do recorrente.

O gabarito da questão 07 está correto. A oração ‘pode haver vida no planeta vermelho’ contém de fato dois verbos, formando uma locução verbal. Porém, apenas o verbo principal ‘haver’ exige argumentos. O verbo ‘haver’ é impessoal nesse contexto e não exige um sintagma nominal com função de sujeito. O vocábulo ‘vida’ é núcleo do sintagma nominal e exerce função de objeto direto.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 13

Improcedem as alegações do recorrente.

O nome do painel que é exibido para o usuário ao clicar no botão citado e que traz os botões “Ignorar”, “Ignorar Tudo”, “Adicionar ao Dicionário” entre outros é chamado “Revisão de Texto”. Posicionando o cursor do mouse sobre o botão já traz uma mensagem com o nome do recurso.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 14

Improcedem as alegações do recorrente.

O atalho apresentado como gabarito da questão encontra-se listado na página oficial da Microsoft: <https://support.microsoft.com/pt-br/office/atalhos-de-teclado-do-word-95ef89dd-7142-4b50-afb2-f762f663ceb2>, incluindo as versões 365 do produto.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 15

Improcedem as alegações do recorrente.

$$M = J + C \rightarrow M = 5C \rightarrow J = 4C$$

$$4C = C \times 0,08 \times t \rightarrow 0,08t = 4 \rightarrow t = 4/0,08 = 50 \text{ meses.}$$

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 18

Improcedem as alegações do recorrente.

Questão possível de se resolver com álgebra básica.

$$\begin{aligned}x + y = 10 &\rightarrow (x + y)^3 = 10^3 \\x^3 + 3x^2y + 3xy^2 + y^3 &= 1000 \\x^3 + y^3 + 3xy(x + y) &= 1000 \\x^3 + y^3 + 3 \cdot 21 \cdot 10 &= 1000 \\x^3 + y^3 &= 1000 - 630 \\x^3 + y^3 &= 370.\end{aligned}$$

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 37

Improcedem as alegações do recorrente.

Embora a referida legislação não esteja descrita no Edital, a temática está sim contemplada “Temas contemporâneos: bullying, o papel da escola, a escolha da profissão”.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO



III

DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo X do Edital que rege este processo seletivo. Fica reiterado que *“A banca examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.”*

Publique-se,

Fortaleza – CE, 01 de fevereiro de 2023.

INSTITUTO CONSULPAM

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIMOSO
DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO
PRELIMINAR

I
DOS RECURSOS

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes aos CARGOS **008 - VIGIA**, que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 001/2022 do CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MIMOSO.

II
DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS
ANÁLISE DOS RECURSOS

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

Questão 11

Improcedem as alegações do recorrente.

O conjunto dos números racionais é representado por Q . Reúne todos os números que podem ser escritos na forma p/q , sendo p e q números inteiros e $q \neq 0$.
 $3,5454... = 351/99$.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 24

Improcedem as alegações do recorrente.

Roupas térmicas fazem parte do acervo de EIPIs e está correto. A única opção incorreta é o cinto de segurança, que não é necessário para o trabalho do vigia.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 37

Improcedem as alegações do recorrente.

Os valores citados na questão são de referência, ou seja: Os extintores portáteis devem ser distribuídos de tal forma que o operador não percorra mais que: RISCO BAIXO 25 m RISCO MÉDIO 20 m RISCO ALTO 15 m

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

III

DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo X do Edital que rege este processo seletivo. Fica reiterado que *“A banca examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.”*

Publique-se,

Fortaleza – CE, 30 de fevereiro de 2023.

INSTITUTO CONSULPAM

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIMOSO
DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO
PRELIMINAR**

**I
DOS RECURSOS**

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes aos CARGOS **010 - FISCAL ARRECADADOR**, que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 001/2022 do CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MIMOSO.

**II
DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS
ANÁLISE DOS RECURSOS**

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

Questão 19

Improcedem as alegações do recorrente.

O conjunto dos números racionais é representado por Q . Reúne todos os números que podem ser escritos na forma p/q , sendo p e q números inteiros e $q \neq 0$.
 $3,5454... = 351/99$.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 25

Improcedem as alegações do recorrente.

Tendo em vista o disposto em nossa Constituição Federal de 1988, especificamente em seu art. 5o., inciso XIX, que prevê que as associações só poderão ser compulsoriamente dissolvidas —que é o primeiro caso a que alude o dispositivo constitucional mencionado— por força de decisão judicial transitada em julgado, podendo aquelas, portanto, terem suas atividades suspensas por decisão ainda sem trânsito em julgado. Logo, mantida integralmente a questão vergastada.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Retificado dia 02 de Fevereiro de 2023.

III

DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo X do Edital que rege este processo seletivo. Fica reiterado que “*A banca examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.*”

Publique-se,

Fortaleza – CE, 30 de fevereiro de 2023.

INSTITUTO CONSULPAM

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIMOSO
DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO
PRELIMINAR**

**I
DOS RECURSOS**

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes aos CARGOS **013 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 001/2022 do CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MIMOSO.

**II
DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS
ANÁLISE DOS RECURSOS**

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

Questão 10

Improcedem as alegações do recorrente.

O candidato alega a existência no item “C” de uma “oração subordinativa explicativa”, nomenclatura alheia ao que encontramos nos manuais de gramática. Contudo devemos dizer que termo inicial do segundo período do item em análise, constitui aposto deslocado de “o filósofo”, sujeito da oração cujo verbo é “fornecer”. Sendo um aposto, deverá ser isolado por vírgulas; como é o termo inicial da oração, uma vírgula após o termo é necessária e suficiente para assinalar sua condição sintática. O item é correto.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO



III

DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo X do Edital que rege este processo seletivo. Fica reiterado que *“A banca examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.”*

Publique-se,

Fortaleza – CE, 30 de fevereiro de 2023.

INSTITUTO CONSULPAM